



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 477-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Apuaê de
Sananduva para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Sananduva, Estado
do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.112, de 7 de junho de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 29 de dezembro de
2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária
Apuaê de Sananduva para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado MAURÍCIO MARCON
Relator

